



**MOÇÃO Nº 004/2026**

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores,

**MOÇÃO DE REPÚDIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE, NA PESSOA DO SECRETÁRIO LUIZ VELOSO,  
DIANTE DA GRAVE SITUAÇÃO DO HOSPITAL GERAL  
DE PARAUAPEBAS – HGP.**

**Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE**

**Apresento nos termos do art. 213, §1º, inciso II, do Regimento Interno, e ainda art. 13, inciso XX, e art. 44, inciso IV da Lei Orgânica Municipal a presente Moção de repúdio à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do Secretário Luiz Veloso, diante da grave situação do Hospital Geral de Parauapebas – HGP.**

**JUSTIFICATIVA**

**Sr. Presidente, Nobres colegas;**

Chegam diariamente a este parlamentar relatos alarmantes da população, dando conta de:

- Pacientes aguardando atendimento por horas e até dias em corredores;
- Falta de médicos plantonistas;
- Ausência de medicamentos básicos;
- Exames não realizados;
- Superlotação constante;
- Condições precárias de higiene e estrutura.

Há registros de idosos, crianças, gestantes e pacientes em situação de urgência sendo submetidos a sofrimento desumano, sem respostas adequadas do poder público.

Essa realidade configura grave violação ao direito fundamental à saúde, assegurado pela Constituição Federal, além de evidenciar falha na gestão e ausência de medidas eficazes por parte dos responsáveis pela administração do sistema municipal de saúde.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARAUAPEBAS**

**GABINETE VEREADOR  
ZÉ DO BODE**

Diante o exposto, e considerando que tal iniciativa se manifesta como instrumento justo de reconhecimento municipal, submeto a presente Moção, para análise, e aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa.

**Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2026**

---

**Elvis Silva Cruz**  
**Vereador - União Brasil**